

EMENDA ADITIVA Nº 004/2026

A Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Amontada, composta pelos Vereadores Valdenir Marques Chaves, Antônio Sobrinho da Silva e Raimundo Neno da Silva Meneses, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 124, inciso I, da Resolução nº 001/1994 (Regimento Interno), apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 017/2026, que Institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Município de Amontada; dispõe sobre o controle sanitário, industrial e comercial de produtos de origem animal e vegetal; incentiva a agroindústria local e familiar; revoga a Lei nº 1.085, de 3 de julho de 2015, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao art. 6º do Projeto de Lei nº 017/2026, com a seguinte redação:

“§ 4º A estrutura administrativa e os cargos necessários ao funcionamento do DIFA observarão a legislação municipal específica, vedada a criação automática de cargos por esta Lei.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa conferir maior segurança jurídica à criação do Departamento de Inspeção e Fiscalização Agroindustrial – DIFA, deixando expressamente consignado que eventual criação de cargos, funções ou alterações na estrutura administrativa municipal deverá observar a legislação específica pertinente.

A medida busca compatibilizar o projeto com os princípios constitucionais da legalidade, do planejamento administrativo e da responsabilidade fiscal, evitando interpretações que possam resultar na criação implícita de cargos públicos sem a observância dos procedimentos legais exigidos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 24 de junho de 2026.

Valdenir Marques Chaves
Valdenir Marques Chaves

Presidente

Antônio Sobrinho da Silva
Antônio Sobrinho da Silva
Membro

Raimundo Neno da Silva Meneses
Raimundo Neno da Silva Meneses
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 26/06/2026
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
Em, 26/06/2026
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24/06/2026
Servidor:
Matricula: 00000